



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosário
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 4 DE AGOSTO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-22721/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO) referente ao mês de JULHO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-22755/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de suprimentos de informática pela ata de registro de preços DPE/AL nº 021/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/04, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de suprimentos de informática através da ata de registro de preços DPE/AL nº 021/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-22791/2023. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-2231/2023. Int.: Gustavo Lopes Paes. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o extrato bancário de fls.13, autorizo a devolução do valor depositado na conta do FUNDEPAL. Providencie-se a transferência, observando-se os valores e dados bancários informados. Após a juntada do comprovante, notifique-se o interessado.

Proc. nº 12070-18721/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Aquisição de notebooks pela ata de registro de preços DPE/AL nº 014/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-22359/2023. Int.: Daniela Figueira Armindo. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls.27, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-22844/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da DAESC ambiental alusiva a sede da DPE de Coruripe, referente ao mês de JUNHO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-22905/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa ANDRADE & LUCENA LTDA, referente ao mês de JUNHO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 29/32, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-22281/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N.C VIGILÂNCIA LTDA, referente ao mês de JUNHO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.



Maceió, 7 de agosto de 2023

Nº 226

Proc. nº 12070-22791/2023. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 4 de agosto de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 423, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE REVOGAR a Portaria DPE nº 402, de 26 de julho de 2023, que designou a Defensora Pública DRA. CARINA DE OLIVEIRA SOARES para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 29 de agosto de 2023, referente ao processo nº 0000215-35.2014.8.02.0072 – 3ª Vara Criminal de União dos Palmares/AL.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-22806/2023. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de agosto de 2023.

Processo nº 12070-22773/2023. Interessada: Thainá Cidrão Massilon. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de agosto de 2023.

Processo nº 12070-22694/2023. Interessada: Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de agosto de 2023.

Processo nº 12070-22656/2023. Interessado: Thiago Carniatto Marques Garcia. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2023, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de agosto de 2023.

Processo nº 12070-22383/2023. Interessado: Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2023, de acordo com o previsto no

art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de agosto de 2023.

Processo nº 12070-22500/2023. Interessado: Fábio Passos de Abreu. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) a(s) unidade(s) de internação, realizada(s) no mês de junho de 2023, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 04 de agosto de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 424 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 159-A da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 134, §2º, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 80/14, no art. 6º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011, no art. 5º da Lei 8.791 -LOA, de 29 de dezembro de 2022, conforme estabelece a Lei nº 8.719 -LDO de 21 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas o crédito suplementar de R\$ 2.783.993,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e três reais), para reforço da dotação orçamentária indicada no quadro I desta Portaria.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no quadro II.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, para fins de implantação no SIAFE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 7 de agosto de 2023

Nº 226

Processo de Alteração Orçamentária nº 002/2023
Maceió, 04 de agosto de 2023

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ORGAO- DENOMINAÇÃO	CODIGO
GOVERNADORIA	11000
UNIDADE - DENOMINAÇÃO	CODIGO
DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	11011

NATUREZA DA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE Q. D. D.

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

REABERTURA DE CREDITO EXTRAORDINARIO

ORGÃO

GOVERNADORIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Maceió, 04 de agosto de 2023

NOTA DE RESERVA ANULAÇÃO

NUMERO DA NOTA DE RESERVA	CODIGO ORÇAMENTARIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
02/2023	02.122.0004.2500	3.1.91.13 FUNDO FINANCEIRO (500000) FUNDO PREVIDENCIARIO (500001)	500	1.739.259,00 959.734,00
	03.126.0004.2600	3.3.90.39	500	85.000,00

RECURSOS ORÇAMENTARIOS	TIPOS DE RESERVA	
<input checked="" type="checkbox"/> Dotação Orçamentária ou Crédito Suplementar	<input type="checkbox"/> Licitação (Convite)	<input checked="" type="checkbox"/> Cessão de Recursos
<input type="checkbox"/> Crédito Especial ou Crédito Extraordinário	<input type="checkbox"/> Licitação (Tomada de preços)	<input type="checkbox"/> Decorrente de Determinação
	<input type="checkbox"/> Licitação (Concorrência)	<input type="checkbox"/> Outras Reservas

OBJETIVO

Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de vários programas de trabalho.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
02.122.0004.2500	GESTÃO DE PESSOAS 210- TODO ESTADO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.07		500 500 500		1.909.993,00 294.000,00 495.000,00
03.122.0004.2147	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS 210 TODO ESTADO	3.3.90.39		500		71.000,00
03.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 210 TODO ESTADO	3.3.90.30		500		14.000,00
TOTAL						2.783.993,00

QUADRO II - ANULAÇÃO

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
02.122.0004.2500	GESTÃO DE PESSOAS FUNDO FINANCEIRO (500000) FUNDO PREVIDENCIARIO (500001) 210- TODO ESTADO	3.1.91.13		500		1.739.259,00 959.734,00
03.126.0004.2600	ACESSO A REDE CORPORATIVA DE GOVERNO 210- TODO ESTADO	3.3.90.39		500		85.000,00
TOTAL						2.783.993,00

JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de vários programas de trabalho.